ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentarias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que dispomos de recursos orçamentários, no valor de R$ 856,91 para participação, a título de Contrapartida, no repasse de recursos destinados a Construção da Quadra de Esportes não coberta, no povoado LAGOA DO ROÇADO, no município de Monte Alegre/SE do contrato de repasse OGU MC – 895598/2019 – Proposta 1067038-63

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentaria da LOA nº 33 de 26/12/2017, para o exercício de 2020.

Monte Alegre de Sergipe / SE, 14 de dezembro de 2020.

Marinez Silva Pereira Lino
Prefeita Municipal